

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 988/20, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

“Exonera Funcionária”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS,  
ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE  
SÃO CONFERIDAS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Senhora **MICHELE PAULA DE ARAÚJO**, no Cargo de Provimento em Comissão, função de Assessora Parlamentar, Símbolo CPC-4, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea “B”, do anexo I, da Lei nº 3.286, a partir do dia 30 dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 30 de dezembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,  
Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de dezembro de 2020.



**EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Vereador/Presidente